

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinicius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-60, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS DE MAIO - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Vilson Gentil Foletto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 090.928.460-00, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, resolvem, de comum acordo, conforme *Processo Administrativo nº 3.920/2022*, alterar o Termo de Fomento nº 04/2022, firmado em 28 de abril de 2022, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Segunda do Termo de Fomento fica acrescido em **R\$ 45.708,62** (quarenta e cinco mil, setecentos e oito reais e sessenta e dois centavos), passando de **R\$ R\$ 348.897,59** (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), para **R\$ 394.606,21** (trezentos e noventa e quatro, seiscentos e seis reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo ocorre sob a seguinte dotação orçamentária:

11.11.04.08.243.1103.0,001.3350.43.00.00.00.00 – RV 1158 - DOAÇÕES FUNDICA / IR – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES PARCEIRAS NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à **OSC** em 01 (uma) parcela, no valor de **R\$ 45.708,62** (quarenta e cinco mil, setecentos e oito reais e sessenta e dois centavos), a ser pago no dia 28 de setembro de 2022 e será aplicado em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo nº 3.920/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Governo Municipal

Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!

tresdemaio.rs.gov.br

E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 26 de setembro de 2022.


Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Município


Vilson Gentil Foletto – Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

de Três de Maio – APAE

Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas

Nome: *Berlú A. Kovila*
CPF: *03786831085*

Nome: *Ana Paula Mella*
CPF: *01535243082*

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

